



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2056/2004

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94 da Lei Complementar n. 1.351, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, estabelece o plano de custeio e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o exonerado **HELIO GONÇALVES** do cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, de provimento em comissão, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 31 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
09 de dezembro de 2004.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Paride Fortunati

Coordenador de Serviços Administrativos